



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> - <i>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</i>	Descrição de categoria de investimento:  ( ) Aquisição (x) <b>Contratação de Serviços</b>
---	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

<b>Modalidade de Licitação:</b>	<b>Tipo de Licitação:</b>
( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. ( ) Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <b>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</b> ( ) Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. ( ) Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ( ) Menor Preço Global (x) <b>Menor Preço por item</b> ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra.

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); (x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



#### 4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE DIARIA - ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA”**, conforme quantidade e condições especificadas no termo de referência pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica a contratação por necessidade de adquirir espaço físico visando realização de serviços de fisioterapia ortopédico em grupo para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. Outrossim, é importante esclarecer que o objeto licitado atende um grupo maior de pacientes por ser tratamento de distúrbios do sistema musculoesquelético, osteomioarticulares, tendíneas com menor comprometimento neurológico, diferente do Serviço Sessão de Fisioterapia que trata pacientes de problemas com maior comprometimento neurológico, sendo fundamental atendimento de modo individual. Além disso, o uso de espaço físico adequado para sessões de fisioterapia, garantirá o atendimento simultâneo de mais pacientes, o que garantirá redução de custos e agilidade no atendimento, já que o profissional da secretaria de saúde, poderá atender mais de um paciente em uma mesma sessão de fisioterapia.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. A Contratação do espaço físico com estrutura adequada para realização de serviços de fisioterapia ortopédico em grupo para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com as seguintes especificações:

- a) A Contratação será realizada mediante diária para utilização durante 08 (oito) horas, sendo 04 (quatro) horas no período matutino e 04 (quatro) horas no período vespertino;
- b) Durante a utilização da diária o Poder Público poderá realizar atividades de fisioterapia em aproximadamente 06 (seis) pacientes do SUS;
- c) O Espaço deverá disponibilizar piscina coberta com capacidade para aproximadamente 6 (seis) pessoas com barras de apoio nas laterais, com rampa de acesso, com água aquecida; guincho de transferência de pacientes; banheiro adaptado para portador de necessidade especial (PNE); com manutenção e limpeza do espaço físico.
- d) Estima-se a contratação de 02 (duas) diárias semanais, perfazendo aproximadamente de 08 (oito) a 10 (dez) diárias mensais;
- e) Durante o período de contratação com o Poder Público, a contratada não poderá utilizar o espaço, objeto da contratação, para fins particulares.
- f) A Contratada deverá manter o espaço contratado/locado em ótimas condições de uso e pleno funcionamento, limpo, higienizado, adaptados para atender PNE, permitindo a fiscalização por parte do Poder Público, para fins de cumprimento com as obrigações previstas no presente Termo.

6.2. CONFORME ANEXO II.

#### 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Unitário da Contratação: R\$ 575,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Quantidade de Diárias: 130 (cento e trinta diárias)

7.2. Valor Total da Contratação: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e



cinquenta reais).

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. CONFORME ANEXO I.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. O espaço físico será disponibilizado em horário comercial de **segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min** de acordo com o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. O espaço físico terá atendimento de hidroterapia, ou também conhecido como fisioterapia aquática, que consiste em exercícios terapêuticos realizados dentro da água (piscinas), sendo essas aquecidas ou abertas, tendo como objetivo auxiliar na reabilitação física e motora dos pacientes, além de ajudar pacientes com problemas ortopédicos e neurológicos.

9.3. O espaço físico poderá ser solicitado, caso necessário para atender demanda emergencial em dias imprevistos.

9.4. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela troca imediata do espaço físico, substituindo imediatamente qualquer item que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.

9.5. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do espaço físico, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.6. O espaço físico deverá ser conferido na presença do fiscal de contrato responsável pelo recebimento, bem como, as quantidades serão previamente solicitadas de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.

9.7. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.

9.8. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br)

9.9. Apresentada irregularidades pelo fiscal a contratada depois de notificada terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.10. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os que forem solicitados.

9.11. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

9.12. A empresa deverá atender as especificações dos itens constantes neste termo, conforme anexo II.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuará como fiscal de contrato da presente contratação a servidora: LUCIANA AZEVEDO DA SILVA.

## 11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.



**12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**13. DAS DISPOSICOES GERAIS**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA:** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 10 de Abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**LUIS FÁBIO MARCHIORO**



ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.000 5.2163	ESPAÇO FISICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	339039	464

ANEXO II

QUANTITATIVO DA SECRETARIA:

ITEM	COD. TCE.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MEDIA	VALOR TOTAL
1	301513-0	822202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FISICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTERAPIA	DIARIAS	130	130	575,00	R\$ 74.750,00
TOTAL								R\$ 74.750,00